

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS – PREVIBARRAS

Assunto: Análise da Prestação de Contas do Exercício de 2022

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar a análise da regularidade do relatório de Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2022 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, conforme as normas legais aplicáveis, em especial a Constituição Federal, a Lei nº 9.717/1998, e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social e Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

O presente parecer aborda, especificamente, três áreas fundamentais para a boa governança e sustentabilidade financeira do RPPS: a Governança Corporativa, a Avaliação Atuarial e a Política de Investimentos.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA DO RPPS:

A Governança Corporativa é um dos pilares essenciais para a transparência, eficiência e segurança na gestão dos recursos do RPPS. Em 2022, o RPPS do Município de Quatro Barras apresentou elementos de governança alinhados com as boas práticas recomendadas pela legislação vigente, como a existência de um Comitê de Investimentos, a regularidade nas reuniões do Conselho Fiscal e Conselho de Administração o fornecimento de informações periódicas para os gestores e para a sociedade.

No entanto, é importante destacar que a governança corporativa também deve se preocupar com o fortalecimento dos controles internos e a adoção de medidas claras para a prevenção de riscos, fraudes e a promoção de maior transparência nas decisões.

3. AVALIAÇÃO ATUARIAL:

A Avaliação Atuarial é um instrumento essencial para garantir a solvência e o equilíbrio financeiro do RPPS, possibilitando que os compromissos do regime com os aposentados e pensionistas sejam honrados a longo prazo. De acordo com os dados apresentados, a avaliação atuarial de 2022 foi realizada por profissional habilitado, seguindo as normas da legislação vigente. Os resultados mostraram que o regime apresenta um déficit atuarial, no entanto está tomando todas as providências legais necessárias para cobrir as obrigações futuras.

É importante destacar que a avaliação atuarial deve ser periodicamente revisada e acompanhada de forma contínua, considerando as flutuações econômicas e as variações demográficas.





PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Avenida 25 de Janeiro nº 64 - Centro - 83.420-000

Quatro Barras – PR

III. ANÁLISE DA REGULARIDADE DO REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES

1. **Contribuições dos Servidores:**

A legislação municipal e federal determina que as contribuições previdenciárias dos servidores sejam recolhidas mensalmente, obedecendo às alíquotas previstas no regime de previdência. A análise dos extratos bancários e dos comprovantes de recolhimento revela que as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão sendo realizadas dentro dos prazos legais e nas porcentagens adequadas. Não foram encontradas pendências ou inconsistências nos repasses mensais das contribuições dos servidores.

2. **Contribuição Patronal do Município:**

O Município de Quatro Barras, na qualidade de ente patronal, tem o dever de realizar o repasse regular da sua contribuição previdenciária. De acordo com os relatórios financeiros do PREVIBARRAS, o repasse patronal está sendo feito dentro dos prazos estabelecidos e nas alíquotas corretas, conforme estipulado pela legislação vigente. Não foram observados atrasos ou falhas nos repasses realizados pelo Município, o que demonstra a regularidade nesse aspecto.

IV. ANÁLISE DA REGULARIDADE DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL

Os estudos atuariais do PREVIBARRAS, elaborados anualmente, têm sido realizados conforme as normas exigidas pela legislação previdenciária, com a atualização do passivo atuarial e as projeções para o equilíbrio financeiro do regime. Com base no último relatório atuarial disponível, o PREVIBARRAS apresenta um déficit atuarial, o que exige a realização de aportes extraordinários para garantir a solvência do regime no longo prazo.

1. **Aportes para o Déficit Atuarial:**

O Município de Quatro Barras, em conformidade com os relatórios atuariais, tem realizado aportes financeiros extraordinários, conforme a recomendação dos cálculos atuariais. Estes aportes têm sido feitos de forma pontual e conforme os valores estabelecidos para minimizar o déficit atuarial e garantir a sustentabilidade do sistema.

A revisão dos extratos bancários e dos documentos de movimentação financeira confirma que os valores dos aportes estão sendo depositados corretamente, dentro dos prazos estabelecidos, de acordo com os critérios e valores estabelecidos nos estudos atuariais.

V. CONCLUSÃO E OPINIÃO

Após a análise detalhada dos documentos financeiros, dos relatórios de contribuições e dos estudos atuariais, o Conselho Fiscal do PREVIBARRAS conclui que:

4. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

A Política de Investimentos do RPPS de Quatro Barras é fundamental para a geração de resultados financeiros sustentáveis e o cumprimento das obrigações previdenciárias. De acordo com as informações de 2022, os investimentos foram conduzidos de acordo com a política estabelecida, com a diversificação dos ativos e com o cumprimento das normas de segurança e prudência.

Entretanto, o Conselho Fiscal sugere que a política de investimentos seja revista periodicamente, ajustando-a conforme as mudanças no cenário econômico e os resultados da avaliação atuarial. Além disso, a transparência sobre os investimentos realizados, com a divulgação clara dos resultados alcançados e das estratégias adotadas, é essencial para fortalecer a confiança dos beneficiários no RPPS.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES:

Após a análise das informações prestadas sobre a Prestação de Contas de 2022 do RPPS do Município de Quatro Barras, o Conselho Fiscal conclui que a gestão do regime previdenciário apresenta bons indicativos de governança e saúde financeira, e APROVA as contas apresentadas. No entanto, é importante que sejam adotadas as seguintes recomendações para aprimorar a gestão do RPPS e garantir a sua sustentabilidade a longo prazo:

1. Fortalecer as práticas de governança corporativa, com maior transparência nas decisões e adoção de medidas preventivas de riscos e fraudes.
2. Realizar revisões periódicas na avaliação atuarial, com a implementação de planos de mitigação para eventuais riscos identificados.
3. Reavaliar periodicamente a política de investimentos, com ajustes conforme necessário, e garantir a transparência sobre os resultados alcançados.
4. Implementar auditorias independentes regulares nas áreas de governança, avaliação atuarial e investimentos, garantindo maior confiabilidade na gestão dos recursos.

O Conselho Fiscal se coloca à disposição para colaborar com os gestores e acompanhar a implementação das melhorias sugeridas, visando sempre o fortalecimento do RPPS e a segurança financeira dos seus beneficiários.

Quatro Barras, 28 de setembro de 2023.



CONSELHO FISCAL

PREVIBARRAS